



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA - ES

INDICAÇÃO Nº ____/2025

O Vereador infra-assinado, no uso de suas prerrogativas a que são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem à presença de Vossa Excelência e demais Senhores Vereadores que depois de ouvido o Plenário **INDICAR** ao Executivo Municipal, a realização do que se segue:

A PINTURA E MANUTENÇÃO INTERNA NA UBS- REFORMA – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, NO BAIRRO ITAPEMIRIM, NESTE MUNICÍPIO.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente proposição, pela necessidade de realização de pintura e manutenção interna na Unidade Básica de Saúde (UBS) de Itapemirim. A pintura interna é fundamental para a conservação das paredes e estruturas da UBS, evitando a deterioração e a formação de mofo, que podem comprometer a saúde dos usuários e funcionários, proporcionando um ambiente agradável e bem cuidado e com cores adequadas pode proporcionar uma sensação de acolhimento e conforto aos pacientes, melhorando a experiência durante as consultas e atendimentos.

Consideramos ainda que, a manutenção regular, incluindo a pintura, contribui para a higiene do local, reduzindo riscos de contaminação e promovendo um espaço seguro para todos. Além de que, a aparência da UBS reflete a qualidade do serviço prestado. Investir na manutenção e pintura demonstra o compromisso da administração com a saúde e bem-estar da comunidade.

Diante do exposto, solicito que sejam tomadas as providências necessárias para a execução da pintura e manutenção interna da UBS de Bela Aurora, visando garantir um espaço mais saudável e acolhedor para todos.

Plenário Vicente Santório Fantini, 20 de maio 2025.

FLAVIO ROBERTO DA SILVA (PRETO)
VEREADOR



Autenticar documento em <https://cariacica.camaraonlinepanel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100320038003700380032003A005000. Documento assinado digitalmente
em 22/05/2025 às 14:33:43. E-mail: preto@camarasacica.es.gov.br
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.